Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO End.: Rua Eronides Souza Santos, s/n – Tel.: 74 3643 1076 CNPJ nº 12.465.010/0001-81 – CEP nº 44.885-000



P.M.M.M 1

DECRETO Nº 162/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Mulungu do Morro - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear Servidores Públicos Municipal a fim de compor a Comissão de Avaliação para fins de avaliar o acervo patrimonial (bens móveis e imóveis) da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro BA.
- **Art. 2º.** A Comissão de Avaliação, integrada por Servidores do município, composta dos seguintes servidores:
 - 1. Joseilton Mendes Machado
 - 2. Derivaldo Alves da Silva
 - 3. Robson Águido da Silva
 - 4. Anderson Tadeu Sena Xavier
- **Art. 3º.** Caberá à Comissão de Avaliação da Prefeitura, definir o valor mínimo dos bens móveis e imóveis pertencentes ao município de Mulungu do Morro BA.
- Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MULUNGU DO MORRO-BA, 13 de agosto de 2014.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA =Prefeito Municipal=

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br